



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 32/2010

*Autoriza deflagração do processo de remoção, mediante permuta triangular, dos Ex.mos Juízes Substitutos Raphael Viga Castro, da 5ª Região, Luciano Berenstein de Azevedo, da 15ª Região, e Alessandra Regina Trevisan Lambert, da 1ª Região.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, e dos Excelentíssimos Desembargadores **Maria Adna Aguiar**, **Vânia Chaves**, **Elisa Amado**, **Paulino Couto**, **Graça Laranjeira**, **Yara Trindade**, **Dalila Andrade**, **Graça Boness**, **Lourdes Linhares**, **Alcino Felizola**, **Sônia França** e **Jéferson Muricy**, CONSIDERANDO as informações da Matéria Administrativa nº 09.52.10.00460-35:

**RESOLVE**, por unanimidade, autorizar a deflagração do processo de remoção, mediante permuta triangular, dos Ex.mos Juízes Substitutos **RAPHAEL VIGA CASTRO**, da 5ª Região, **LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO**, da 15ª Região, e **ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT**, da 1ª Região, nos termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 20 de setembro de 2010.

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição 22 de setembro de 2010.  
Em 23.9.2010

Suzana Pereira  
Diretora da Sec. do Órgão Especial

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Firmado por assinatura digital em 22/09/2010 11:35 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110092209619078.